

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

Nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 012/2025 - Dispensa nº 010/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de utensílios domésticos de copa e cozinha, para atender as demandas da Câmara Municipal de Itabirito no ano de 2025 conforme detalhamento abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Faca de mesa em aço inoxidável Unidade: pacote com 12 peças cada.	Original Line	Pacote	3	R\$ 37,50	R\$ 112,50
6	CATMAT 240329 Colher de chá em aço inoxidável. Unidade: 1 unidade. CATMAT 482848	Original Line	Unidade	36	R\$ 2,30	R\$ 82,80

Contratada: INOVARE COMÉRCIO & PLANEJAMENTO ADMINISTRADORA LTDA

CNPJ: 14.378.714/0001-42

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021.



Valor da contratação: R\$ 195,30 (cento e noventa cinco reais e trinta centavos00

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.004 – Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara. 3.3.90.30.00.00– Materiais de Consumo Ficha - 17

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 07 de abril de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR Presidente da Câmara Municipal de Itabirito